

Parecer n.º 187 no âmbito da elaboração da recomendação conjunta relativa às medidas de redução das capturas acidentais de golfinhos-comuns no Golfo da Gasconha

Considerandos:

- As recomendações do CIEM de 2023¹ para «uma abordagem de gestão adaptativa, com monitorização melhorada da abundância sazonal de golfinhos-comuns e da captura acidental na pesca», uma redução progressiva do esforço das artes de pesca com maior impacto e « o desenvolvimento e a implementação de artes de pesca que apresentem menor risco de captura acidental ».
- A evolução dos conhecimentos científicos disponíveis desde então, nomeadamente no que diz respeito à estabilidade da abundância da população de golfinhos-comuns do Atlântico Nordeste², bem como à revisão em baixa das estimativas do número de capturas acidentais³.
- O forte envolvimento das partes interessadas e das suas estruturas, tanto na implementação dos planos de ação nacionais para a proteção dos mamíferos marinhos, como no âmbito de projetos científicos e na partilha dos seus conhecimentos empíricos.
- Os esforços de observação no mar (câmaras a bordo, programas de observação) conduzem a um nível de monitorização dos navios superior aos objetivos fixados pelo Regulamento Delegado (UE) 2024/3089⁴.
- A importância de enviar sinais positivos após três anos de encerramento, a fim de manter a mobilização dos intervenientes nos dispositivos experimentais, condição essencial para a melhoria dos conhecimentos.
- O relatório do STECF⁵ de 27 de março 2026, que constitui uma primeira base de análise socioeconómica, apresentando, no entanto, limites identificados neste exercício e insistindo na necessidade de dispor de um balanço socioeconómico completo, integrando todo o setor, incluindo a fase a jusante.

¹ ICES (2023). EU request on mitigation measures to reduce bycatches of common dolphin (*Delphinus delphis*) in the Bay of Biscay (ICES Subarea 8). ICES Advice: Special Requests. Report. <https://doi.org/10.17895/ices.advice.23515176.v1>

² ICES (2023). Workshop sobre medidas de mitigação para reduzir as capturas acessórias de golfinhos-comuns-de-bico-curto no Golfo da Biscaia (WKEMBYC2). Relatórios Científicos do ICES. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.21940337.v1>

SCANS IV : Gilles A., Authier M., Ramirez-Martinez NC., Araújo H., Blanchard A., Carlström J., Eira C., Dorémus G., Fernández-Maldonado C., Geelhoed SCV., Kyhn L., Laran S., Nachtsheim D., Panigada S., Pigeault R., Sequeira M., Sveegaard S., Taylor NL., Owen K., Saavedra C., Vázquez-Bonales JA., Unger B., Hammond PS. (2023). Estimates of cetacean abundance in European Atlantic waters in summer 2022 from the SCANS-IV aerial and shipboard surveys. Final report published 29 September 2023. 64 pp. <https://tinyurl.com/3ynt6swa>

OBSERVE: Giralt Paradell, O., Cañadas, A., Bennison, A., Todd, N., Jessopp, M., Rogan, E. (2024). Aerial surveys of cetaceans and seabirds in Irish waters: Occurrence, distribution and abundance in 2021-2023. Department of the Environment, Climate & Communications and Department of Housing, Local Government & Heritage, Ireland. 260pp

ASCOBANS: ASCOBANS - REPORT OF THE 6th MEETING OF THE ASCOBANS COMMON DOLPHIN GROUP – 38pp – 2026.

https://www.ascobans.org/sites/default/files/document/2026-04/ascobans_cdg6_report_1.pdf

³ Peltier, H., Authier, M., Dars, C., Wund, S. & Spitz, J. (2025b) Balanço das mortalidades por captura: inverno de 2025. Relatório técnico (versão 1). 21 p. Observatório Pelagis, UAR 3462, CNRS-LRUniv.

⁴ https://eur-lex.europa.eu/legal-content/FR/TXT/HTML/?uri=OJ%3AL_202403089

⁵ https://stecf.ec.europa.eu/reports/plenary-reports_en?prefLang=fr

Os membros do CC SUL consideram que estes elementos constituem sinais importantes na avaliação do contexto que conduziu à adoção de medidas de emergência em 2024. Os membros do CC SUL consideram, portanto, que estes novos dados científicos, bem como os resultados de estudos recentes (DELMOGES⁶), deveriam levar a reexaminar a pertinência do encerramento do Golfo da Gasconha até 2027, com a perspetiva, segundo os membros do setor do CC SUL, de uma reabertura nessa data. A questão da proporcionalidade das medidas face aos níveis reais de capturas acidentais constitui um desafio central, tal como a consideração dos impactos operacionais e económicos nas frotas em causa e sobre o setor.

Recomendações:

Caso o encerramento do Golfo da Gasconha seja mantido para o período estrito de 22 de janeiro a 20 de fevereiro para os pescadores com redes de emalhar, os arrastões pelágicos e as redes de cerco com retenida, estão previstas várias vias de adaptação para introduzir maior flexibilidade na sua implementação. Estas medidas contribuiriam para limitar os efeitos de uma interrupção contínua dos abastecimentos no mercado durante quatro semanas.

Os membros do CC SUL recordam, no entanto, a necessidade de se basear em conhecimentos científicos completos e atualizados, a fim de garantir a solidez das análises utilizadas.

- Uma primeira opção consistiria em manter um princípio de encerramento de um mês (contínuo ou descontínuo) durante o período identificado como sensível, compreendido entre janeiro e março, deixando ao mesmo tempo a possibilidade de adaptar as modalidades de aplicação em função das dinâmicas observadas. Esta abordagem visa, nomeadamente, limitar os impactos operacionais nas frotas, mantendo simultaneamente o objetivo de redução das capturas acidentais.
- Uma segunda via consistiria em manter um período de encerramento de um mês, prevendo simultaneamente modalidades específicas para determinados navios. Poderiam assim ser previstas adaptações para os navios envolvidos em processos de experimentação, a fim de permitir a prossecução supervisionada da atividade no âmbito da implantação de dispositivos em condições reais, com o objetivo de testar e avaliar a sua eficácia na redução das interações.
- Poderia ser considerada uma adaptação para os navios equipados com dispositivos de redução das capturas acidentais cuja eficácia fosse demonstrada, a fim de valorizar os esforços envidados e incentivar a implantação de soluções eficazes.

⁶ Authier M. (LRUniv), Chouvelon Y. (LRUniv), Doray M. (Ifremer), Dubroca L. (Ifremer), Faillettaz R. (Ifremer), Gourguet S. (Ifremer), Lehuta S. (Ifremer), Peltier H. (LRUniv), Petitgas P. (Ifremer), Pillet M. (LRUniv), Ridoux V. (LRUniv), Spitz J. (LRUniv), Ulrich C. (Ifremer), Viriciel-Pante A. (UBO). 2026. Relatório final Delmoges – Delphinus Mouvement Gestion – 75 p.
<https://delmoges.recherche.univ-lr.fr/wp-content/uploads/sites/30/2026/01/20260113-rapport-final-Delmoges-vf2.pdf>

- Podem igualmente ser considerados ajustes complementares, nomeadamente a possibilidade de excluir certas frotas cuja caracterização como frota de risco pareça incerta e cujo impacto económico seja significativo, (exemplo: os pescadores com redes de cerco), de adaptar a duração do encerramento para certos navios equipados, ou ainda de alterar o perímetro espacial do encerramento em função dos dados disponíveis sobre as capturas acidentais (proporção do esforço de pesca das atividades de risco observadas, número e proporção de capturas estimadas por zona, intervalos de confiança associados a estas estimativas, etc.)

Conclusão:

O objetivo a longo prazo deve ser o desenvolvimento e implementação de uma estratégia de mitigação robusta. Os membros do CC SUL propõem, assim, uma abordagem em duas fases, combinando uma possível reabertura a médio prazo com base nas avaliações científicas disponíveis, e, entretanto, o desenvolvimento de modalidades de gestão mais flexíveis que permitam manter um elevado nível de proteção dos pequenos mamíferos marinhos, tendo simultaneamente em conta as restrições socioeconómicas dos intervenientes do setor, particularmente fragilizados por três anos consecutivos de encerramento rigoroso. Estas opções requerem análises complementares para avaliar plenamente a sua viabilidade: neste contexto, os membros do CC SUL propõem consultar o seu parecer n.º 183⁷, no qual estas questões já foram identificadas e são atualizadas abaixo:

- Uma atualização da estimativa da abundância da população de golfinhos-comuns do Atlântico Nordeste;
- Uma atualização do número de mortes anuais de golfinhos-comuns na sequência da atualização do modelo de estimativa das capturas acidentais com base nos encalhes;
- A integração de todos os dados de observação disponíveis, permitindo quantificar melhor as capturas acidentais;
- Uma abordagem à escala da ecorregião (subzonas CIEM 8 e 9a), incluindo uma desagregação por divisão CIEM;
- Uma análise ambiental dos efeitos dos encerramentos espaço-temporais dos três anos, isolando o mês de encerramento de uma análise à escala do inverno;
- Um estudo socioeconómico que abranja toda a cadeia de valor, incluindo o setor a jusante.

Por fim, o CC SUL reitera a necessidade de uma estreita colaboração entre as partes interessadas, os cientistas e os representantes da Comissão Europeia e dos Estados-Membros da sua área de competência, a fim de se poder avançar de forma construtiva e cooperativa.

⁷ <https://cc-sul.eu/wp-content/uploads/2025/12/Avis-183-Dauphins-1225-FR.pdf>